



Nº 4634/2017



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.634/2017

**"EXPEDE EDITAL QUE ABRE INSCRIÇÕES,
EDUCADOR(A) SOCIAL, AUXILIAR
ADMINISTRATIVO(A) E COZINHEIRO(A) PARA O
PROGRAMA INTEGRAÇÃO AABB COMUNIDADE
NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, NO ÂMBITO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica expedido o Edital nº 001/2017, Anexo deste Decreto, regulamentando a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, para, Educador(a) Social, Auxiliar Administrativo(a) e Cozinheiro(a) para o Programa Integração AABB Comunidade no Município de Alagoinhas, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, 5 de junho de 2017.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE INSCRIÇÃO N°001/2017.

“ABRE INSCRIÇÕES PARA, EDUCADOR(A) SOCIAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A) E COZINHEIRO(A) DO PROGRAMA INTEGRAÇÃO AABB COMUNIDADE NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer os procedimentos para a inscrição do(a) candidato às vagas de Educador(a) Social, Auxiliar Administrativo(a) e Cozinheiro(a) do Programa Integração AABB Comunidade a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal da Educação, que doravante neste termo serão chamados Agentes de Cidadania.

Art. 2º. A ficha de inscrição (Anexo I) será disponibilizada pela Secretaria Municipal da Educação-SEDUC e no site **www.alagoinhas.ba.gov.br**.

Art. 3º. Às pessoas com Deficiência é assegurado o Direito de inscrição para os cargos nesse Processo Seletivo Simplificado cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

Art. 4º. São requisitos mínimos para a posse:

4.1. Educador Social/ Complemento Educacional: Comprovação de diploma registrado ou declaração de conclusão de curso de Licenciatura Plena na área de Educação, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura- MEC;

4.2. Para as vagas de **Educador Social** nas Modalidades: Práticas Musicais, Canto e Coral, Dança, Capoeira, Artes Cênicas, Artes Plásticas, Futebol de Campo, Futsal, os candidatos deverão possuir Ensino Médio completo e experiência comprovada na área pretendida.

4.3. Para a vaga de **Auxiliar Administrativo**, os candidatos deverão possuir Ensino Médio Completo e habilidades em Informática.

4.4. Para a vaga de **Cozinheiro (a)**, os candidatos deverão possuir Ensino Médio Completo.

Art. 5º - O processo seletivo constará de duas etapas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

5.1. A Primeira Etapa constará de Avaliações referidas no Art. 6º.

5.2. A Segunda Etapa constará da Prova de Títulos.

5.3. As inscrições ocorrerão nos dias 07 e 08 de Junho de 2017, na Biblioteca Municipal Maria Feijó, localizada na Praça Ruy Barbosa, S/N, Centro, **nesta cidade, nos horários das 8 h às 12h e de 14h às 16 horas.**

5.3.1. Para a efetivação da inscrição os interessados deverão apresentar os seguintes documentos originais: Carteira de Identidade-RG, Cadastro de Pessoa Física-CPF, Comprovante de residência e Comprovante de escolaridade;

5.3.2. Para a efetivação da contratação, a contar da data de publicação da convocação dos aprovados no Diário Oficial Eletrônico do Município, o candidato deverá apresentar-se em até dez dias corridos à Coordenação de Concursos e Seleções, Centro Administrativo Municipal-CAM, Rua Manoel Romão, 23, Centro – Alagoinhas – BA, munido dos documentos e exames relacionados abaixo. Em caso do décimo dia cair no sábado, domingo, feriado ou facultativo, valerá o dia útil imediatamente anterior. O candidato que não comparecer no prazo mencionado será considerado desistente, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

1 – Antecedentes Criminais (original);

2 – Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);

3 – Cartão do PIS;

4 – Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação;

5– Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Federal;

6– Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Estadual;

7– Certificação que comprove o grau de escolaridade e registro no conselho referente ao pré-requisito exigido no Artigo 4º (Diploma de conclusão de nível médio, para os cargos de nível médio; Diploma de conclusão de nível superior, para os cargos de nível superior).

8 – Comprovante de Residência;

9 – CPF;

10 – Dados Bancários (Caixa Econômica Federal);

11– Declaração informando não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com função pública;

12 – Documento de Identidade;

13 – Reservista (sexo masculino);

14 – Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);

15– Último contracheque e declaração de horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);

16 – 1 foto 3X4.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

5.4. Para a avaliação de Títulos serão considerados os diplomas, certificados de conclusão de cursos, atestados/declarações que comprovem experiência. As cópias dos títulos e dos documentos deverão ser entregues, seguido dos originais, de uma única vez pelos Classificados no Processo Seletivo no dia 26/06/2017, não se admitindo inclusão ou substituição.

5.4.1. Cargo: Educador Social/ Complemento Educacional:

Avaliação de Títulos – Formação	Pontos
Cursos de Formação Continuada*	2,5 (máximo)
Experiência na área pretendida (0,5/ano)	2,5 (máximo)

* Até 80h = 1,0 ponto

superior a 80h = 2,5 pontos

5.4.2. Cargo: Educador Social: Modalidade pretendida e Auxiliar Administrativo:

Avaliação de Títulos – Formação	Pontos
Experiência na área pretendida (Comprovada) *	2,5 (máximo)
Cursos de Formação**	2,5 (máximo)

*A cada título = 0,5 ponto.

** Até 80h = 1,0 ponto

superior a 80h = 2,5 ponto

5.4.3. Cargo: Cozinheiro(a):

Avaliação de Títulos – Formação	Pontos
Experiência comprovada *	2,5 (máximo)
Cursos de Formação**	2,5 (máximo)

*A cada título= 0,5 ponto.

** Até 80h = 1,0 ponto

superior a 80h = 2,5 pontos

5.5. Os candidatos deverão observar as datas e prazos estipulados no **CRONOGRAMA DO EDITAL** para inscrição, realização das prova e contratação do quadro de pessoal para atuar no **PROGRAMA INTEGRAÇÃO AAB COMUNIDADE**.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DATA	ESPECIFICAÇÃO
05/06	Publicação e divulgação do Edital do Processo Seletivo Simplificado: site da Prefeitura de Alagoinhas– Mural da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC.
07 e 08/06	INSCRIÇÕES: Local: Biblioteca Municipal Maria Feijó, Praça Ruy Barbosa, SN, Centro Horário: 8h às 12h e 14h às 16 horas
12/06	Realização da Prova Escrita – Etapa I.
14/06	Divulgação do Gabarito no site da Prefeitura Municipal de Alagoinhas www.alagoinhas.ba.gov.br , no link concursos e seleções; e Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.
20/06	Divulgação dos Resultados da Etapa I, no Diário Oficial e Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.
21/06	Recurso – Etapa I (Das 8h às 12h).
22/06	Resultado do julgamento do Recurso e lista dos classificados na Etapa I.
26/06	Entrega dos Títulos pelos Classificados. Horário: 8h às 12h na Secretaria da Educação- SEDUC.
27/06	Divulgação dos Resultados no Site da Prefeitura Municipal de Alagoinhas, no link concursos e seleções e Secretaria Municipal da Educação – SEDUC.
28/06	Recurso – Etapa II (Das 8h as 12h).
30/06	Divulgação dos Resultados finais, no Diário Oficial e Secretaria Municipal da Educação – SEDUC.

5.6. Serão considerados classificados para a entrega dos Títulos os candidatos que obtiveram no mínimo 50% de êxito na avaliação prevista no Artigo 6º.

Art. 6º. As provas serão realizadas da seguinte forma:

- I. Os candidatos deverão apresentar-se, no local da realização das provas, munidos de documento de identificação original com foto, caneta esferográfica preta ou azul transparente;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

- II. O local da prova será divulgado no mural da **SEDUC** no dia 09/06/2017;
- III. Os portões serão abertos às 13h e fechados às 13h 30min.;
- IV. As provas terão início às 14 h com duração de quatro (04) horas;
- V. Os candidatos só poderão deixar o local de provas somente após uma hora do início da aplicação;
- VI. Os candidatos só poderão levar o CADERNO DE QUESTÕES após duas (02) horas do início da aplicação.

6.1. Os inscritos para o cargo de **Educador Social/ Complemento Educacional e Educador Social/Modalidades** farão Avaliações objetivas de Matemática (10 questões), Língua Portuguesa (10 questões) e uma Redação dissertativa-argumentativa sobre tema da atualidade brasileira (30 linhas), sendo que estas três (03) provas totalizarão cinco(5,0) pontos.

6.2. Para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, os inscritos participarão de Avaliação Objetiva de Matemática (10 questões), Língua Portuguesa (10 questões) e Conhecimentos Específicos em Auxiliar Administrativo (10 questões),sendo que estas três (03) provas totalizarão cinco (5,0) pontos .

6.3. Para o cargo de **Cozinheiro (a)**, os inscritos participarão de Avaliação Objetiva de Matemática (10 questões), Língua Portuguesa (10 questões) e Conhecimentos Específicos(10 questões) totalizando cinco (5,0) pontos.Sendo que estas três (03) provas totalizarão cinco (5,0) pontos.

Art. 7º. As Vagas e Bolsas Auxílio estão dispostas no quadro a seguir:

QUADRO DE VAGAS

CARGO	Carga Horária	N.º de vagas	Bolsa Auxílio (Bruto)
Educador Social/Artes Plásticas	20 horas semanais	1	R\$ 937,00
Educador Social/Artes Cênicas	20 horas semanais	1	R\$ 937,00
Educador Social/Canto e Coral	20 horas semanais	1	R\$ 937,00
Educador Social/Capoeira	20 horas semanais	1	R\$ 937,00
Educador Social/Complemento Educacional1 (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental)	20 horas semanais	2	R\$ 1.000,00
Educador Social/Complemento	20 horas	1	R\$ 1.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

Educacional 2 (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental)	semanais		
Educador Social/ Futsal	20 horas semanais	1	R\$ 937,00
Educador Social/Dança	20 horas semanais	1	R\$ 937,00
Educador Social/Futebol de Campo	20 horas semanais	1	R\$ 937,00
Educador Social/Práticas Musicais	20 horas semanais	1	R\$ 937,00
Auxiliar Administrativo	20 horas semanais	1	R\$ 937,00
Cozinheiro (a)	20 horas semanais	1	R\$ 937,00

Art. 8º. Os conteúdos das avaliações estão disponíveis no ANEXO II deste Edital.

Art. 9º. A prestação do serviço não se constituirá em vínculo empregatício. Portanto, esse contrato não dará direito a Férias, 13º Salário, FGTS e recolhimento do INSS.

Art. 10. Os Classificados que ultrapassarem o quantitativo de vagas oferecidas farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal da Educação- SEDUC, Alagoinhas-BA, tendo em vista atendimento às eventuais necessidades futuras, dentro do Programa Integração AABB Comunidade.

Art. 11. Pela prestação do serviço, será recebida Bolsa Auxílio com valor mensal conforme tabela já incorporados o valor do vale transporte e alimentação.

11.1. Os pagamentos serão mensais e exclusivamente durante os meses da realização do programa.

Art.12. O contrato do ano em curso, 2017, terá previsão para o período de Julho a Dezembro, com sua renovação no ano de 2018 a 2020, para os meses de Fevereiro a Novembro, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, realizando atividades educativas no Clube AABB, localizado à Rua Paulo Afonso s/n, Bairro *Kennedy*, Alagoinhas-Ba.

12.1. Os aprovados que tenham interesse em manter a prestação do serviço nos anos seguintes deverão, em até quinze dias do início do programa nos anos subseqüentes, informar a sua intenção, à Coordenação do Programa, por escrito, sob pena de serem considerados desistentes.

Art.13.O não cumprimento com as condições estabelecidas neste Edital implicará no cancelamento do contrato da prestação de serviço.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

Art.14. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, 05 de junho de 2017.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/EDUCAÇÃO, CONVÊNIO
COM O PROGRAMA INTEGRAÇÃO AABB COMUNIDADE-ALAGOINHAS-BA.**

REQUERIMENTO / FICHA DE INSCRIÇÃO	
NOME DO CARGO (como está no Edital)	
NOME	
DATA DE NASC.:	SEXO CPF
IDENTIDADE –RG.:	EMISSÃO:
ENDEREÇO.:	Nº COMPLEMENTO:
CIDADE.:	
CEP.:	BAIRRO: UF:
TELEFONE FIXO.:	CELULAR
E-MAIL.:	
PESSOA COM DEFICIÊNCIA	() SIM () NÃO ESPECIFIQUE
Declaro que aceito as condições descritas no Edital que rege este Processo Seletivo Simplificado/Educação para o Programa Integração AABB Comunidade. Alagoinhas, de de 2017. ASSINATURA DO CANDIDATO _____ Foi entregue _____ folha: Ficha de Inscrição. Assinatura do Membro da Comissão: _____	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/EDUCAÇÃO PARA O PROGRAMA INTEGRAÇÃO AABB COMUNIDADE
NOME DO CANDIDATO:
CARGO / DISCIPLINA (como está no Edital):
Foi entregue _____ folha: Ficha de Inscrição. Assinatura do Membro da Comissão: _____ Alagoinhas, de de 2017.



ANEXO II

CARGO: EDUCADOR SOCIAL/COMPLEMENTO EDUCACIONAL

NÍVEL: ENSINO SUPERIOR

CONTEÚDOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de Texto. Tipologias textuais. Gêneros textuais. Classes gramaticais. Análise sintática do período simples e do período composto. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Sinônimos e Antônimos. Conotação e Denotação. Figuras de Linguagem. Elementos da Comunicação. Funções da Linguagem. Intertextualidade. Pontuação. Coerência e Coesão. Acentuação Gráfica e Ortografia, conforme o Novo Acordo Ortográfico.

REDAÇÃO:

Elaboração de texto dissertativo-argumentativo sobre tema da atualidade brasileira.

MATEMÁTICA

Conjuntos Numéricos. Funções do 1º e 2º Grau. Logaritmos. Trigonometria. Análise combinatória. Progressão: Aritmética e Geométrica. Probabilidade: Princípio Fundamental da Contagem (P.F.C). Matemática Financeira. Geometria Espacial.



CARGO: EDUCADOR SOCIAL/MODALIDADES

NÍVEL: ENSINO MÉDIO

CONTEÚDOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Classes Gramaticais. Análise Sintática do período Simples e do período Composto. Concordância Nominal e Verbal. Conotação e Denotação. Figuras de Linguagem. Sinônimos e Antônimos. Crase Elementos da Comunicação. Funções da Linguagem. Intertextualidade. Pontuação. Coerência e Coesão. Acentuação Gráfica. Ortografia conforme Novo Acordo Ortográfico. Regência.

REDAÇÃO:

Elaboração de texto dissertativo-argumentativo sobre tema da atualidade Brasileira.

MATEMÁTICA

Conjuntos Numéricos e suas operações Fundamentais. Máximo Divisor Comum (M.D.C.). Mínimo Múltiplo Comum (M.M.C.). Razão e Proporção. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Estatística: Media Aritmética, Média ponderada e gráficos. Sólidos Geométricos: classificação, área, volume. Sistema de Medidas: Comprimento, superfície, capacidade, volume, massa e medidas de tempo. Leitura de gráficos e tabelas. Resolução de problemas. Sistema de Equações do 1º Grau com duas variáveis.



CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NÍVEL: ENSINO MÉDIO

CONTEÚDOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Classes Gramaticais. Análise Sintática do período Simples e do período Composto. Concordância Nominal e Verbal. Conotação e Denotação. Figuras de Linguagem. Sinônimos e Antônimos. Crase Elementos da Comunicação. Funções da Linguagem. Intertextualidade. Pontuação. Coerência e Coesão. Acentuação Gráfica. Ortografia conforme Novo Acordo Ortográfico. Regência.

MATEMÁTICA

Conjuntos Numéricos e suas operações Fundamentais. Máximo Divisor Comum (M.D.C.). Mínimo Múltiplo Comum (M.M.C.). Razão e Proporção. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Estatística: Media Aritméticos, Médias ponderados e gráficos. Sólidos Geométricos: classificação, área, volume. Sistema de Medidas: Comprimento, superfície, capacidade, volume, massa e medidas de tempo. Leitura de gráficos e tabelas. Resolução de problemas. Sistema de Equações do 1º Grau com duas variáveis.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Comunicação. Princípios de Administração de Recursos Humanos. Fundamentos Básicos de Logística. Práticas Administrativas. Conceitos Básicos e Modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à *Internet/Intranet*. Ferramentas e Aplicativos de Navegação de Correio Eletrônico, de grupo de discussão, de busca e pesquisa. Organização de informação para uso na *Internet*.. Conceitos de *Hardware* de *Software*.



CARGO: COZINHEIRO (A)

NÍVEL: ENSINO MÉDIO COMPLETO

CONTEÚDOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Classes Gramaticais. Análise Sintática do período Simples e do período Composto. Concordância Nominal e Verbal. Conotação e Denotação. Figuras de Linguagem. Sinônimos e Antônimos. Crase Elementos da Comunicação. Funções da Linguagem. Intertextualidade. Pontuação. Coerência e Coesão. Acentuação Gráfica. Ortografia conforme Novo Acordo Ortográfico. Regência.

MATEMÁTICA

Conjuntos Numéricos e suas operações Fundamentais. Máximo Divisor Comum (M.D.C.). Mínimo Múltiplo Comum (M.M.C.). Razão e Proporção. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Estatística: Média aritméticas, Médias ponderados e gráficos. Sólidos Geométricos: classificação, área, volume. Sistema de Medidas: Comprimento, superfície, capacidade, volume, massa e medidas de tempo. Leitura de gráficos e tabelas. Resolução de problemas. Sistema de Equações do 1º Grau com duas variáveis.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Importância e Necessidades Especiais da Alimentação Escolar. Controle Higiênico-Sanitária na Alimentação Escolar. Práticas de Manipulação. Higiene Pessoal e do Ambiente. Conduta ética do Profissional Cozinheiro (a).